

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

Secretaria Municipal de Governo ASSÚ – TERRA DA POESIA

(*) DECRETO Nº 033/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **I - o superávit financeiro apurado** em balanço patrimonial do exercício anterior; II – Os provenientes de excesso de arrecadação.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ **40.000,00** (Quarenta Mil Reais), às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DESPESA	RED	FONTE	VALOR
2003.13.392.31.2.75	3.3.90.30.00	2512	1500.0000	20.000,00
2003.13.392.31.2.75	3.3.90.39.00	2519	1500.0000	20.000,00
TOTAL				40.000,00

- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.
- **Art. 3º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, aos 21 de Março de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23



Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

Secretaria Municipal de Governo ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO ANEXO DO DECRETO N. 033/2022

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 1500000 Especificação 500	7.000.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	2.000.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	40.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) em 21/03/2022-FONTE 15000000	4.960.000,00

Assú/RN, 21 de março de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas Contador CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra Secretário(a) de Finanças

(*) Republicado por incorreção